



Reunião Ordinária – Ata nº 25/2014

Data 2014-09-29

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.30 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira Pedro Alexandre Ramos Marques Rui Miguel dos Santos Serrano António Manuel Baptista Gonçalves Jorge Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Não podendo estar presente na reunião, o Senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro solicitou a sua substituição nos termos do Artigo 78º da L.A.L., pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista dos concorrentes à Câmara Municipal. Face a impossibilidade de estar presente, o cidadão, José Manuel Farinha Perfeito, solicitou também a sua substituição, pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista dos concorrentes à Câmara Municipal, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge. Após conferida a sua identidade, verificado o seu posicionamento na respetiva lista bem como a sua legitimidade, procedeu-se de imediato à substituição do Sr. Vereador José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 15/09/2014 -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 01 – FEIRA DE SANTA IRIA 2014 – Condicionamento de trânsito
(39/PGEN/GELS/2014) -----

Nº 02 – NORMAS DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLHEITA GRATUITA DA AZEITONA NOS



- OLIVAIS DO MUNICÍPIO (4130/ENTE/DAJA/2014 - 3/DIVER/PR/2013)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- Nº 03 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - ESCOLA DO 1º CICLO - Liberação parcial (11496/ENTE/DAAOA/2013 - 55/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 04 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EM 558, ENTRE PORTO DA LAGE E PAIALVO - Receção definitiva (11905/ENTE/DAAOA/2013 - 39/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 05 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO E MERCADO - Receção definitiva (1778/ENTE/DAJA/2014 - 81/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 06 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE ENTRE O FLECHEIRO E O MERCADO E REMODELAÇÃO DO AÇUDE DO MERCADO - Receção definitiva (11643/ENTE/DAAOA/2013 - 3/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 07 - CEDÊNCIA DE TRATOR À FREGUESIA DA SABACHEIRA (733/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 08 - CEDÊNCIA DE TRATOR À FREGUESIA DE PAIALVO (2910/ENTE/DAJA/2014 - 11/JUNFRE/DOM/2013) -----**
- Nº 09 - CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA E CAMIÃO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA (1908/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- Nº 10 - CEDÊNCIA DE CAMIÃO AO SPORTING CLUBE DE TOMAR (1055/ENTE/DAJA/2014 - 2/APOIOS/UDJ/2014)-----**
- Nº 11 - CEDÊNCIA DE TRATOR COM CORTA MATA AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS (2942/ENTE/DAJA/2014 - 18/ASSCUL/DTCMC/2013) -----**
- Nº 12 - PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE - RESULTADOS OPERACIONAIS NA PERÍODO DE 1 DE ABRIL A 31 DE JULHO DE 2014 (319/PGEN/DOM/2014 - 1/PQEST/DOM/2013) -----**
- Nº 13 - TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - ESTATÍSTICA REFERENTE A JUNHO E JULHO DE 2014 (4068/ENTE/DAJA/2014 - 134/CONPUB/DOM/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 14 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - Autorização de utilização para Jardim de Infância - Isenção de taxas - Proc.º 139/2007 (160/PGEN/DGT/2014 - 1598/EDIF/DOGT/2013)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**



- Nº 15 – ENCONTRO DE AUTOCARAVANISTAS – Isenção de taxas na utilização do Parque de Campismo – (3476/ENTE/DAJA/2014 - 2/PEDID/DTC/2014)-----**
- Nº 16 – 140º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA – Cedência de cadeiras e vasos de plantas ornamentais – (4008/ENTE/DAJA/2014 - 9/ASSCUL/DTCMC/2013)-----**
- Nº 17 – FESTIVAL DE JUVENTUDE DE S. PEDRO DE TOMAR – Cedência de contentores – (89/PGEN/DTC/2014 - 13/DIVER/DTC/2014)-----**
- Nº 18 – FESTIVAL BONS SONS 2014 – Pedido de apoio – (2064/ENTE/DAJA/2014 - 18/ASSCUL/DTCMC/2013) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- Nº 19 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (4057/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- Nº 20 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA (4186/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----**
- Nº 21 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A ALUNOS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – ANO LETIVO 2014/2015 – Ensino Secundário – Subsídio de Transporte (11/ESPP/UISE/2014 - 16/ADESC/DEAS/2013)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**
- Nº 22 – PERIGO DE DERROCADA DE PRÉDIO SITO NA RUA DA BARREIRA GRANDE – BARREIRAS - SERRA (3275/ENTE/DAJA/2014)-----**
- Nº 23 – PERIGO DE DERROCADA DE PRÉDIO SITO NA RUA DE TOMAR - CARREGUEIROS (169/PGEN/DPC/2014)-----**
- Nº 24 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE AGOSTO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR (4006/ENTE/DAJA/2014)-----**
- EXPEDIENTE: -----**
- Nº 25 – REQUERIMENTO DE ARMINDO MANUEL NUNES GODINHO – Direito de preferência. (206/AGEN/DAJA/2014) -----**
- Nº 26 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Clube dos Não Fumadores (979/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 27 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (4302/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 28 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ADC (4128/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----**



Sendo catorze horas, a Senhora a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

Tomando a palavra a Sra. Presidente mostrou a sua indignação face à situação em que colocaram o Município de Tomar para garantir que as populações de Asseiceira e Paialvo não ficassem sem cuidados de saúde. Referiu que só após a colocação de uma médica cubana é que foram confrontados com a exigência de ter que arranjar habitação sob pena de a mesma se ir embora. Assim, de forma a não prejudicar a população, informou que o Município irá assumir o pagamento de 50% da renda de alojamento da médica cubana, ficando os restantes 50% a cargos das Juntas de Freguesia de Paialvo e Asseiceira. -----

Seguidamente, informou que foi elaborado um estudo às árvores do Jardim do Mouchão, que deu a conhecer a todos os vereadores, dando conta da necessidade de se proceder ao abate de algumas árvores. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça tomou a palavra para dar conta, resumidamente, das atividades mais importantes que decorreram, desde a data da última reunião, no âmbito da sua competência. Assim, informou que decorreu, conforme previsto, a jornada de solidariedade de apanha de marmelos na Quinta de Marmelais. Informou ainda que, no seguimento do trabalho desenvolvido com a Associação de Apicultores do Centro de Portugal, decorreu, no passado sábado, uma cerimónia para assinalar a colaboração entre o Município e a referida Associação que passou a dispor de um espaço para planear e coordenar este importante segmento da economia do Concelho. Deu ainda a conhecer a realização de uma reunião com os produtores de vinho e de azeite no sentido de preparar a participação do Gabinete de Economia Local na Feira de Santa Iria, tendo ainda sido acertada a edição da "Carta de Sabores de Tomar - Vinhos" que deverá ser apresentada durante a Feira de Santa Iria. Deu ainda conta do início dos trabalhos de preparação da Quinta de Marmelais, com vista a implementação das Hortas Comunitárias, bem como da continuação dos trabalhos de remodelação do Viveiro Municipal. Informou ainda que o programa de animação da Feira de Santa Iria está concluído, contando com a participação de 4 bandas filarmónicas do concelho, 7 ranchos de folclore, 3 grupos de cantares, as Tunas Académicas e a Rádio Cidade de Tomar. Finalmente, informou que o trabalho de reajustamento da missão e organização do Gabinete da Economia Local está concluído. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu lamentar a falta de transparência por parte do Governo face a estas situações relacionadas com a saúde. -----

Quanto à limpeza das árvores chamou a atenção para as diversas situações existentes na cidade que necessitam de manutenção e para as quais já tem chamado a atenção. -----



Seguidamente colocou várias questões, nomeadamente: -----

- A razão pela qual as casas do Bairro 1ª de Maio que foram alvo de obras de recuperação, ainda não foram entregues;-----
- Solicitou informações relativamente ao horário de abertura ao trânsito da Rua Serpa Pinto; -
- Solicitou informações sobre a situação da loja sita na Rua Amorim Rosa, onde esteve instalado o Espaço Internet, relativamente à área adquirida pela Câmara que não coincide com a área efetivamente ocupada, situação que já se arrasta há muito;-----
- Pediu informações relativamente ao atraso no pagamento de quem desenvolve as Atividades de Enriquecimento Curricular; -----
- A razão pela qual ainda não obteve resposta ao requerimento por si apresentado relativamente aos prédios devolutos no centro histórico. -----

Entretanto mostrou a sua indignação face às empresas que manipulam as mulheres, no sentido de não virem a ter filhos, situação que tem vindo a público na comunicação social. ----

Seguidamente apresentou os seguintes requerimentos: -----

"CONTRATOS DE ARRENDAMENTO, CONCESSÕES e ADITAMENTOS -----

Os INDEPENDENTES por TOMAR vêm requerer lhes seja entregue cópia de cada contrato de arrendamento e de concessão, bem como aditamentos, se os houver, celebrados neste mandato e em que o Município seja outorgante."-----

"DÍVIDAS AO MUNICÍPIO -----

Os INDEPENDENTES por TOMAR vêm requerer lhes seja entregue uma lista detalhada das dívidas ao Município resultantes de arrendamentos e concessões."-----

A Sr. Presidente tomou a palavra referindo que estes contratos deveriam constar do Portal da Transparência que existe no site da Câmara, no entanto, face aos problemas que o site tem apresentado, não tem sido possível. Informou que neste momento está a ser lançado um novo site para o município, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, que espera estar operacional a partir do próximo mês de novembro.-----

Quanto à situação da abertura ao trânsito da Rua Serpa Pinto, informou que essa situação está a ser analisada em conjunto com a Acitofeba, no sentido de equacionarem qual o melhor horário de abertura da rua, bem como os melhores locais de cargas e descargas.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, de facto, as obras nas habitações do Bairro 1º de Maio estão concluídas. No entanto, estavam a aguardar a aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição Gestão do Parque Habitacional Social de Tomar.-----

Relativamente à questão da loja onde funcionou o Espaço Internet, foi de facto adquirido um espaço que não corresponde à realidade, no entanto, as burocracias levam a que a situação ainda não se encontre resolvida.-----



Quanto à questão das Atividades de Enriquecimento Curricular, informou que as mesmas não são da responsabilidade do município, mas do Agrupamento. Referiu que apenas tem responsabilidade face às atividades do pré-escolar. -----

No que diz respeito aos prédios devolutos propriedade do município, estão a analisar cada uma das situações no sentido de decidir qual a melhor solução para cada uma delas. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que relativamente à loja da Amorim Rosa, não tem qualquer dúvida que a situação só se irá resolver em sede judicial. -----

Referiu ainda que, em sua opinião, não faz sentido existirem casas prontas a habitar e as mesmas não serem atribuídas. Assim como, não faz sentido estarem a exercer o direito de preferência e adquirir habitações, no centro histórico, se as mesmas não se destinarem a habitação social. -----

Quanto ao Portal da Transparência, informou que a proposta surgiu no sentido de não haver nenhuma despesa que não fosse pública. Referiu que, recentemente, foi confrontado com o facto de comentarem que a câmara pagou a publicação de um livro ao União de Tomar e que entretanto irá mandar publicar dois livros para o Sporting de Tomar, com a agravante de ser a mesma empresa a ser beneficiada com estas publicações. O que o incomoda é não ter acesso a essa informação, até porque entende que todas as despesas deveriam ser públicas, razão pela qual propuseram o Portal da Transparência. -----

A Sra. Presidente informou que está a ser elaborado um novo site, pelo que a situação do Portal da Transparência ficará resolvido brevemente. -----

Quanto a atribuição de verba ao Sporting por ocasião do seu aniversário, informou que o critério será exatamente o mesmo daquele que foi adotado para o União de Tomar. -----

A Sra. Vereadora Luisa Oliveira tomou a palavra fazendo a seguinte interpelação relativamente a existência de uma turma irregular na EB1 dos Templários: "Mais uma vez Tomar tem sido alvo de notícias a nível nacional, por motivos que em nada nos dignificam. --- Sendo do conhecimento público a existência de uma turma irregular, constituída por reduzido número de alunos de etnia cigana na escola EB1 de Templários em Tomar e tendo a Câmara Municipal competências definidas por lei, neste nível de escolaridade, solicitamos os seguintes esclarecimentos: -----

- a autarquia deu parecer favorável para a constituição desta turma? -----
- foi solicitada autorização à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares para a constituição de uma turma com as características supra citadas? -----
- qual a justificação, fundamentada, para a constituição de uma turma reduzida, composta unicamente por alunos de etnia cigana? -----



- segundo a comunicação social os encarregados de educação não foram ouvidos, qual o motivo?-----

- qual a justificação para que não tenha sido elaborado um projeto específico para a turma, dada as características dos alunos?"-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que a Câmara não teve qualquer envolvimento com a constituição dessa turma, até porque o agrupamento não pediu qualquer parecer à Câmara, nem tinha que o fazer. Referiu que a constituição dessa turma foi aprovada pela Direção Geral de Educação, por se tratar de alunos com grandes dificuldades de aprendizagem. Referiu, no entanto, que essa situação está a ser acompanhada pela Câmara em conjunto com os diversos intervenientes.-----

Relativamente ao assunto **a Sra. Vereadora Luísa Oliveira**, em nome do PSD, apresentou a seguinte recomendação: -----

"UM PROJETO EDUCATIVO PARA O CONCELHO DE TOMAR -----

Praticamente um ano após o início do mandato desta coligação de esquerda PS-CDU, e no que concerne à Educação no concelho, não temos conhecimento de qualquer avanço sobre o processo de revisão da Carta Educativa, fundamental para o ordenamento da rede escolar, para os processos de gestão e administração dos agrupamentos de escolas, para a qualidade do ato educativo e ainda, mas não menos importante, para servir de suporte à elaboração de um Projeto Educativo Concelhio.-----

Constatamos que não está definida uma política educativa para o concelho de Tomar, verificando-se uma gestão do corrente, sem que se desenvolvam esforços no sentido de otimizar uma área fulcral para o desenvolvimento do concelho: a Educação.-----

Consideramos que é importante envolver toda a comunidade na tarefa educativa que se pretende implementar no concelho, tendo em atenção os desafios do Sec. XXI e as reais necessidades concelhias. Urge perceber a realidade como um todo e não fragmentada, desenvolver programas integrados que permitam, aos agentes educativos e parceiros, agir eficientemente. Para o efeito é necessário congregar esforços e recursos e definir prioridades.

Apontamos como prioridades para a definição de uma política educativa local: -----

- a elaboração de um Projeto Educativo Concelhio, de modo a conhecer, recriar e reinterpretar as condições locais, tendo em vista a sua otimização; -----

- a promoção da articulação de instituições constituindo uma rede local de serviços, com sede no Conselho Municipal de Educação, assumindo e operacionalizando as suas competências. ---

Não basta constituir o Conselho Municipal de Educação, reunir e prestar informações, é fundamental que os problemas da educação e respetivas soluções sejam articulados com a saúde, a ação social, a segurança, a formação e o emprego. O Conselho Municipal tem



também responsabilidades no acompanhamento do processo de elaboração e atualização da Carta Educativa, na apreciação dos projetos educativos dos estabelecimentos de educação do município, na avaliação da adequação das modalidades de ação social escolar no que concerne aos apoios educativos, ao desenvolvimento de projetos de promoção do sucesso educativo, aos contratos de autonomia dos agrupamentos, à rede de transportes escolares e à alimentação. -----

Um Projeto Educativo Concelhio deve ser o mais completo possível, rigoroso e flexível na sua aplicação, com capacidade efetiva de gerar inovação e mudança, tendo em vista a superação de constrangimentos detetados, a partilha de soluções, a otimização dos recursos materiais e humanos existentes em todo o concelho e as parcerias e projetos em desenvolvimento.-----

Salientamos ainda que o Projeto Educativo Concelhio tem subjacente a promoção do desenvolvimento e a integração social, a melhoria da qualidade da educação e formação, o que significa que, para além da educação escolar, a educação não-formal, a animação cultural e a formação contínua são domínios muito importantes na concretização da Política Educativa Local. -----

O sucesso educativo dos alunos não é independente do capital escolar das famílias, das representações que estas têm da escola ou das estratégias de escolarização. Para intervir ao nível das escolas, tem de se intervir ao nível da educação/formação de adultos, de contrário estaremos perante um contra senso.-----

O sucesso de um Projeto Educativo Concelhio exige: -----

- A participação efetiva de todos os estabelecimentos de ensino, autarquia, entidades locais e serviços do Ministério da Educação, num processo de partilha de informação estratégica entre os mesmos; -----
- A articulação e integração dos Projetos Educativos em desenvolvimento nos estabelecimentos de educação do município, -----
- O reforço das parcerias para o desenvolvimento de intervenções integradas e multissetoriais, num circuito de cooperação e partilha das responsabilidades;-----
- O aprofundamento de novas metodologias de intervenção face aos problemas existentes no concelho e à organização das atividades de cada uma das instituições mediante o desenvolvimento de um Plano de Ação;-----
- O trabalho de acompanhamento de todo o processo por parte do Conselho Municipal de Educação, das instituições que pertencem ao Conselho Local de Ação Social e dos técnicos envolvidos na gestão e coordenação do projeto.-----



- Um âmbito de ação mais alargado que qualquer Projeto Educativo de Agrupamento, pois congrega diferentes instituições de ensino e envolve um conjunto maior de parceiros na sua definição, execução e avaliação;-----

- Uma planificação feita à escala territorial (concelho) que facilite a articulação efetiva com os projetos educativos dos agrupamentos de escola e que mobilize recursos humanos e materiais externos aos agrupamentos, colocando-os ao serviço de toda a população.-----

Refira-se no entanto que o quadro geral de intervenção do Projeto Educativo do Concelho é suficientemente amplo para que cada escola possa ter a sua própria orientação pedagógica ou prosseguir projetos que não tenham relação direta com ele.-----

Perante o exposto recomendam os vereadores do PSD que seja elaborado um Projeto Educativo Concelhio, respeitando os pressupostos supra citados, enquanto medida conducente à superação de constrangimentos e otimização de recursos concelhios, tendo em vista o seu desenvolvimento integrado e sustentado.”-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que a DGE autorizou um número de turmas muito superior ao número de alunos existentes no concelho, o que dificulta a articulação entre os diversos agrupamentos.-----

A Sra. Vereadora Luisa Oliveira referiu que se houvesse uma planificação interna antes de passar para as mãos da DGE, os assuntos poderiam ser resolvidos de forma mais eficaz.-----

No uso da palavra o **Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge** apresentou, em nome do PSD, a seguinte recomendação:-----

“ESTACIONAMENTO CENTRO HISTÓRICO -----

O Centro Histórico de Tomar vive um sentimento de desconforto e perseguição. A coligação PS-CDU tomou a iniciativa de encerrar o estacionamento do Pelourinho sem consultar e elucidar os residentes e comerciantes do centro histórico.-----

A bandeira de se querer um centro histórico vivo e dinâmico não existe para a coligação de esquerda PS/CDU.-----

O conjunto de restrições e impedimentos para quem vive e trabalha no centro histórico fará com que o mesmo seja menos aliciante, inviabilizando-se o desejado incremento da habitação jovem, levando a que fique ainda mais devoluto e envelhecido.-----

Com uma conjuntura difícil e de regressão como a dos dias de hoje, e com a facilidade de estacionamento na parte nova da cidade e nas grandes superfícies, os clientes/consumidores serão muito mais difíceis de motivar a fazer as suas compras no centro histórico.-----

Será importante verificar quantas lojas na Serpa Pinto têm mais de dez anos de porta aberta. E na Silva Magalhães? E na Infância 15? Será importante, antes de atuar e concretizar, consultar e dialogar com os residentes e comerciantes, verificar com detalhe quais são as



necessidades destes, bem como as suas ansiedades, tirando partido da sua experiência e sabedoria. -----

O largo do Pelourinho, com um Pelourinho Barroco do séc. XVII, encontrava-se há décadas sem preservação e com um uso abusivo de estacionamento desordenado. A coligação PS/CDU acabou com os cerca de quarenta lugares de estacionamento do largo do Pelourinho, mas não deixou alternativas para quem vive, trabalha e dá vida àquela parte da cidade. Pretende encher os parques pagos da cidade, incitando ainda a PSP, que é hoje, aos olhos de toda a gente, meramente uma polícia de trânsito a fazer caça à multa de estacionamento. Foi assim uma atitude precipitada e infeliz da coligação, forçando os residentes e comerciantes a utilizarem parques pagos. -----

Relativamente ao encerramento e horário de cargas e descargas da Rua Serpa Pinto, dever-se-ia ter tido em consideração os horários de abertura e de fecho dos estabelecimentos. A coligação deveria ter conhecimento que grande parte do comércio abre as portas às 10, e é precisamente a essa hora que termina o primeiro tempo de cargas e descargas. Deveria ainda haver um regime de exceção para pessoas com mobilidade reduzida. Será que esqueceram que nesta rua também existe uma farmácia? -----

Neste contexto recomendam os vereadores do PSD: -----

- que o monumento do Pelourinho fique salvaguardado por uma área a definir por pináculos e que se crie uma bolsa ordenada de estacionamento para os comerciantes e residentes do centro histórico; -----
- no estacionamento tarifado em espinha entre o café Rialto e a Pensão Luanda deverá ser criada uma bolsa de estacionamento para dois autocarros de turismo (exclusivamente para embarque e desembarque), com um comprimento não inferior a trinta metros, sendo a sua entrada efetuada pela Av. Marquês de Pombal, de modo a que os visitantes possam assim conhecer a nossa cidade Templária. -----
- para parquear os autocarros de turismo sugerimos que seja disponibilizado imediatamente o espaço da antiga Messe dos Oficiais, na Av. General Tamagnini de Abreu; -----
- que o condicionamento das cargas e descargas na Rua Serpa Pinto seja alvo de reflexão partilhada com os comerciantes e residentes, de modo a que obtenha uma solução satisfatória; -----
- seja recolocado o lugar de estacionamento de cargas e descargas junto dos CTT, mas em lugar com dimensão não inferior a 6 metros, comprimento de alguns veículos de transporte de mercadorias; -----



Apelamos à coligação PS/CDU, para que seja coerente, sensível e justa, que não apresente ideias absurdas e fora de contexto da realidade, para que o Concelho de Tomar e as populações que nele habitam tenham o respeito e a qualidade de vida que merecem." -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por maioria de seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge. Foi dispensada a leitura da mesma, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte seis de setembro do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e três Euros e quarenta cêntimos (2.472.943,40€) em Operações Orçamentais e duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e três Euros e trinta e seis cêntimos (258.293,36€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 1 – FEIRA DE SANTA IRIA 2014 – Condicionamento de trânsito -----

Foi presente uma Proposta do Senhor Vereador Bruno Graça, do seguinte teor: -----

"Em virtude de se ir realizar, no período de 17 a 26 de Outubro, mais uma edição da Feira de Santa Iria, impõe-se a necessidade de condicionar o trânsito em algumas artérias da nossa cidade.-----

Assim, propõe-se que seja deliberada a elaboração do indispensável Edital contemplando as seguintes situações de condicionamento e/ou alteração ao trânsito:-----

1.1. Várzea Grande e Av. General Bernardo Faria; -----

1.2. Avenida António Fonseca Simões; -----

2. Estacionamento e circulação proibidos no arruamento defronte ao Tribunal, bem como nas duas ruas laterais ao mesmo, excepto viaturas prioritárias, entre as 00h00 do dia 12 e as 24h00 do dia 27 de Outubro. -----

3. Circulação e estacionamento proibido na Avenida António Fonseca Simões (sentido Túnel-estação CP) entre as 00h00 do dia 17/10/2014 e as 12h00 do dia 27 de Outubro, sendo a circulação em ambos os sentidos, efetuada na outra faixa de rodagem. -----

4. Estacionamento e circulação proibidos nos arruamentos circundantes à Praceta do Soldado Desconhecido. -----



5. O trânsito na Rua Coronel Luís António Aparício, realizar-se-á nos dois sentidos, sendo o estacionamento proibido, entre as 00h00 do dia 12 e as 24h00 do dia 27 de Outubro.-----
6. Durante o período de decorrência da Feira de Santa Iria 2014, é apenas permitido o estacionamento de viaturas de apoio a todos os feirantes na faixa direita de rodagem da Av. António da Fonseca Simões, no sentido Túnel-Estação C.P, até 10 m do início do setor I (venda confeitaria).-----
7. Ficará ainda o trânsito condicionado, no dia 20 de Outubro (dia de Santa Iria), das 09h30 às 12h30, nas seguintes artérias;-----
 - Igreja de São João Baptista -----
 - Rua Infancia 15 -----
 - Avenida Cândido Madureira -----
 - Rua Everard -----
 - Ponte Velha – local de lançamento de flores ao rio Nabão -----
8. Só será permitida a entrada de qualquer veículo, para efeito de abastecimento, na zona a que se referem os presentes condicionamentos de trânsito, no período compreendido entre as 07.00H e as 08.30H, salvaguardadas as devidas exceções. -----
9. O Trânsito ficará condicionado, das 00h00 do dia 07/10/2014 até às 24h00 do dia 14/10/2014, nos seguintes locais:-----
 - Arruamentos limítrofes à Várzea Grande e correspondente placa central, bem como na Avenida General Bernardo Faria; -----
 - Rua 10 de Agosto de 1385, do seu início (entroncamento com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra) até à entrada da Estação Rodoviária. -----
10. Todas as infracções ao contido no presente edital em relação ao tráfego, serão penalizadas de acordo com o previsto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94 de 3 de Maio, com as devidas alterações posteriormente introduzidas e de acordo com o previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de Outubro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a Proposta apresentada e mandar publicar Edital, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“1. Consideramos que as medidas apresentadas são facilitadoras do funcionamento da Feira de Santa Iria, no entanto e dados os constrangimentos associados às alterações da regular mobilidade da população e funcionamento do comércio e serviços locais, solicitamos que o



aviso previsto no habitual edital, seja efetuado nos meios de comunicação e afixado em diferentes locais da cidade de Tomar; -----

2. Sugerimos ainda que seja anexada uma planta, com legenda clara e elucidativa dos condicionamentos do trânsito, nos períodos previstos. -----

Assim, abtemo-nos esperando que sejam acauteladas as nossas recomendações."-----

Nº 2 – NORMAS DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLHEITA GRATUITA DA AZEITONA NOS OLIVAIS DO MUNICÍPIO-----

Foi presente uma Proposta do Senhor Vereador Bruno Graça, relativamente às normas de autorização para a colheita gratuita da azeitona nos olivais do Município. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as normas de autorização para a colheita gratuita da azeitona nos olivais do Município, conforme proposto, com a alteração do ponto 4. Onde se lê "*os critérios de concessão ...*" passa a ler-se "*as prioridades de concessão ...*". -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"1. Consideramos vantajosa a definição de normas para o fim supra-citado, no entanto, sugerimos que estas não devem ser aplicadas apenas nos dois locais referidos na informação do despacho interno 192/GELS/2014, mas que deverão ser aplicadas a todos os pedidos, para todos os locais possíveis, no contexto do município. -----

2. No que concerne aos critérios apresentados para a concessão de autorização para a colheita da azeitona, mais uma vez são vagos, carecendo de especificação. Assim, sugerimos que as alíneas passem a ter a seguinte redação: -----

a) Rendimento mensal do agregado familiar em situação de carência económica; -----

b) Número de pessoas do agregado familiar; -----

c) Rendimento per capita do agregado familiar. -----

Assim, abtemo-nos esperando que sejam acauteladas as nossas recomendações."-----

Nº 3 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – ESCOLA DO 1º CICLO – Liberação parcial -----

Foi presente a informação nº 5263/2014 do DOM com remessa dos Autos de Vistorias lavrados a 24/03/2014 e 14/08/2014, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação de 60% da garantia prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar os referidos Autos de Vistorias e mandar promover a liberação de 60% da garantia da CGD nº



2537.002889.293 apresentada no âmbito da referida empreitada, no valor de 22.790,44€, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 4 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EM 558, ENTRE PORTO DA LAGE E PAIALVO - Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 5059/2014 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Reparação e Beneficiação da EM 558, entre Porto da Lage e Paialvo, que conclui estar a obra em condições de ser recebida. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, autorizando a libertação das correspondentes garantias bancárias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 5 – O processo constante do ponto 5 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

Nº 6 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE ENTRE O FLECHEIRO E O MERCADO E REMODELAÇÃO DO AÇUDE DO MERCADO - Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 5317/2014 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Construção do Ponte entre o Flecheiro e Mercado e Remodelação do Açude do Mercado, que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, autorizando a libertação das garantias prestadas como garantia da boa execução da obra. ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 7 – CEDÊNCIA DE TRATOR À FREGUESIA DA SABACHEIRA -----

Foi presente a informação nº 5193/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de um trator, à Junta de Freguesia da Sabacheira, para a limpeza de bermas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de um trator, à Junta de Freguesia da Sabacheira, num custo de 168,98€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 8 – CEDÊNCIA DE TRATOR À FREGUESIA DE PAIALVO -----

Foi presente a informação nº 5183/2014 do DOM dando conta do valor despendido pela cedência de um trator, à Junta de Freguesia de Paialvo, para a limpeza de um terreno. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de um trator, à Junta de Freguesia de Paialvo, num custo de 84,49€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 9 – CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA E CAMIÃO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA-----

Foi presente a informação nº 5213/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de retroescavadora e de um camião, à União de Freguesia da Casais e Alviobeira. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento, à União de Freguesia da Casais e Alviobeira, num custo de 458,85€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 10 – CEDÊNCIA DE CAMIÃO AO SPORTING CLUBE DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 5192/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de um camião, ao Sporting Club de Tomar, para o transporte de material desportivo relativo ao Campeonato Zonal de Juvenis (Judo). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de um camião, ao Sporting Club de Tomar, que deu origem a uma despesa de 306,60€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 11 – CEDÊNCIA DE TRATOR COM CORTA MATA AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS-----

Foi presente a informação nº 5294/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de um trator com corta-mato, ao Sport Club Operário de Cem Soldos para a limpeza de terrenos necessários para a realização do Festival Bons Sons. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento, ao Sport Club Operário de Cem Soldos, que deu origem a uma despesa de 337,96€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 12 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE – RESULTADOS OPERACIONAIS NA PERIODO DE 1 DE ABRIL A 31 DE JULHO DE 2014 -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 5195/2014 do DOM que remete os resultados operacionais dos parques de estacionamento tarifados na cidade de Tomar, no período de 1 de abril a 31 de julho de 2014.-----

A Câmara, tomou conhecimento. -----



Nº 13 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ESTATÍSTICA REFERENTE A JUNHO E JULHO DE 2014 -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 5200/2014 do DOM que remete os resultados operacionais dos Transportes Urbanos de Tomar, no período de 1 de abril a 31 de julho de 2014. -----

A Câmara, tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Centro de Assistência Social de Tomar -----

Foi presente o processo nº 139/2007 relativo ao licenciamento de construção de um Jardim de Infância, sito na Rua Conde Ferreira, União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome do Centro de Assistência Social de Tomar que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pelo pedido e emissão da licença de utilização.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar o requerente do pagamento das taxas devidas pelo pedido de autorização de utilização e emissão do respetivo título, nos termos estabelecidos no ponto 7 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, no valor de 752,13€, cujo montante deverá ser contabilizado como subsídio prestado pela Câmara àquela instituição.-----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 15 – ENCONTRO DE AUTOCARAVANISTAS – Isenção de taxas na utilização do Parque de Campismo-----

Foi presente a informação nº 1846/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do executivo Municipal a isenção do preço devido pela utilização do Parque de Campismo de 26 a 28 de setembro, solicitada pelo CAI - Clube Autocaravanista Itinerante, para a realização de um Encontro de sócios e amigos, comprometendo-se os mesmos a efetuar um donativo ao Centro de Apoio à Família, equivalente ao valor da isenção.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que concedeu a isenção do pagamento do preço devido pela utilização do Parque de Campismo.-----

Mais deliberou a Câmara aceitar o donativo ao Centro de Apoio à Família. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



J.
F.

**Nº 16 – 140º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA –
Cedência de cadeiras e vasos de plantas ornamentais**-----

Foi presente a informação nº 1836/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do executivo Municipal o pedido da Sociedade Republicana Marcial Nabantina de cedência de cadeiras e vasos de plantas ornamentais, para a realização do seu 140º Aniversário, nos dias 10 a 15 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do material referido, conforme solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 17 – FESTIVAL DE JUVENTUDE DE S. PEDRO DE TOMAR – Cedência de
contentores** -----

Foi presente a informação nº 1871/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do executivo Municipal o pedido da Comissão do Festival da Juventude de S. Pedro de cedência de grades e contentores de lixo, para a realização do Festival de Juventude de S. Pedro de Tomar, nos dias 19 a 21 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de cinco contentores de lixo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 18 – FESTIVAL BONS SONS 2014 – Pedido de apoio-----

Foi presente a informação nº 1868/2014 da Divisão de Turismo e Cultura dando conta do apoio logístico prestado ao Sport Clube Operário de Cem Soldos, para a realização do Festival Bons Sons 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência dos materiais e equipamentos solicitados, tendo a cedência de equipamento para limpeza dos diversos espaços do Festival dado origem a uma despesa de 2.675,89€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

**Nº 19 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL
CIDADE DE TOMAR** -----

Foi presente a informação nº 899/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, solicitado pela Associação de Patinagem



do Ribatejo, para a realização de uma reunião do Conselho Nacional de Arbitragem, no dia 13 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento do preço de utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor total de 22€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 20 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA -----

Foi presente a informação nº 914/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, para a realização de uma reunião do Torneio de Abertura da Associação de Ténis de Mesa de Leiria, no dia 25 de outubro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no valor total de 78€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

Nº 21 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A ALUNOS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – ANO LETIVO 2014/2015 – Ensino Secundário – Subsídio de Transporte-----

Foi presente a informação nº 1495/2014 da Unidade de Intervenção Social e Educação submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de subsídio de transporte a três alunos do ensino secundário, nos termos constantes na referida informação. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição de apoio extraordinário relativamente ao transporte dos alunos do Ensino Secundário, identificados na informação supra referida, que homologa, autorizando o pagamento do valor da vinheta mensal à Rodoviária do Tejo, S.A. no valor anual que se estima de 744,08 € (setecentos e quarenta e quatro euros e oito cêntimos). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 22 – PERIGO DE DERROCADA DE PRÉDIO SITO NA RUA DA BARREIRA GRANDE – BARREIRAS – SERRA-----



Foi presente a informação nº 726/2014 da Divisão de Proteção Civil relativa ao perigo de derrocada do prédio sito na Rua da Barreira Grande – Barreira, União de Freguesias de Serra e Junceira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o teor da informação técnica produzida na informação supra referida e, em consequência, notificar o proprietário do imóvel para em 30 dias proceder a uma intervenção urgente no referido imóvel com demolição e/ou consolidação dos elementos em risco de queda, sob pena de, não o fazendo, a Câmara iniciará os procedimentos para a posse administrativa do imóvel, por forma a dar início à execução dos trabalhos de forma coerciva.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 23 – PERIGO DE DERROCADA DE PRÉDIO SITO NA RUA DE TOMAR – CARREGUEIROS -----

Foi presente a informação nº 805/2014 da Divisão de Proteção Civil relativa ao perigo de derrocada do prédio sito na Rua de Tomar nº 25, na Freguesia de Carregueiros. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o teor da informação técnica produzida na informação supra referida e, em consequência, notificar o proprietário do imóvel para em 30 dias proceder a uma intervenção urgente no referido imóvel, uma vez que o mesmo apresenta elevado risco para a circulação viária e para os transeuntes, sob pena de, não o fazendo, a Câmara iniciará os procedimentos para a posse administrativa do imóvel, por forma a dar início à execução dos trabalhos de forma coerciva.--

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 24 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE AGOSTO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR-----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 799/2014 da Divisão de Proteção Civil dando conta dos acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante o mês de agosto de 2014. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE:-----

Nº 25 – REQUERIMENTO DE ARMINDO MANUEL NUNES GODINHO – Direito de preferência -----

Foi presente o requerimento apresentado por Armindo Manuel Nunes Godinho, requerendo que a Câmara se digne pronunciar se pretende ou não exercer o direito de preferência na venda da cave referente à fração autónoma designada pela letra A correspondente ao prédio sito na Travessa da Choromela, com o nº 6 de polícia (antigo lote 5), inscritos na matriz predial



J.
↓

urbana da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 5014 que pretende vender a Manuel Constantino Gil pelo valor total de 2.100€ (dois mil e cem euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel supra identificado nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de 15 dias após a realização da escritura, enviar cópia da mesma a esta Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 26 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
– Clube dos Não Fumadores-----**

Foi presente uma carta do Clube dos Não Fumadores a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização de um passeio do clube, no dia 11 de outubro de 2014. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do autocarro ao Clube dos Não Fumadores, no dia 11 de outubro, com um custo estimado de 429,00€, acrescido de eventuais portagens.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 27 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
– Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----**

Foi presente um email da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação da banda ao Sardoal, no dia 5 de outubro de 2014, para participarem no Concerto Comemorativo do Dia Mundial da Música. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do autocarro à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, no dia 5 de outubro, com um custo estimado de 153,00€, acrescido de eventuais portagens.-----

O Senhor Vereador Bruno Vítor Domingos Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 28 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ADC-----

Para conhecimento, foi presente o ofício nº 1267/2014, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativamente ao consumo de água adquirido em julho de 2014 às empresas AdC e EPAL.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo.-----

Maria João Brites da Costa Henriques

Maria João Brites da Costa Henriques
